



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 26 de agosto de 2019 • Ano III • Edição Nº 429



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 001/2019)	2
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2019)	4
SECRETARIA DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019)	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2019)	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2019)	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2019)	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2019.

De, 22 de agosto de 2019.

Autoriza a alteração no Estatuto da Unidade Executora da Escola Municipal José Arthur Santana Velame, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Estratégico das Escolas integrantes da rede pública municipal de ensino;

Considerando a relevância do planejamento estratégico para sistematização de procedimentos, atividades e ações de gestão implementadas no ambiente escolar e para o fortalecimento da autonomia das escolas, com vistas à consecução de seus fins sociais;

Considerando o propósito de concorrer para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em escolas públicas municipais;

Considerando que a autonomia da escola é, pois, um exercício de democratização do espaço público: é delegar ao diretor e aos demais agentes pedagógicos a possibilidade de dar respostas ao cidadão (aluno e responsável) a quem servem, em vez de encaminhar para órgãos centrais distantes onde ele não é conhecido (...) A autonomia coloca na escola a responsabilidade de prestar contas do que faz ou deixa de fazer, sem repassar para outro setor essa tarefa e, ao aproximar a escola e famílias, é capaz de permitir uma participação realmente efetiva da comunidade, o que caracteriza como uma categoria eminentemente democrática;

Considerando que Caixa Escolar é a pessoa jurídica, que possui número de CNPJ, que emite ordens de pagamento à vista, que é a tomadora de serviços e a responsável pela gestão financeira das escolas públicas brasileiras;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Rua JJ Seabra, nº 46 – Centro . Telefones:
(75) 3627-2172



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando que o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar;

Considerando o teor do artigo 21, do Estatuto da Unidade Executora da Escola Municipal José Arthur Santana Velame, protocolado no Cartório de Registros de Pessoas Naturais da Comarca de Sapeaçu – Bahia sob o nº 5507, fls.295, registrado no Livro A – 33, fls. 154/159, sob o nº 167, de 15 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica autorizada a alteração no Estatuto da Unidade Executora da Escola Municipal José Arthur Santana Velame – CNPJ/MF nº 07.520.889/0001-87.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de maio de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal, 22 de agosto de 2019.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

Márcia da Cruz Silva Oliveira,
Secretária Municipal da Educação.

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Rua JJ Seabra, nº 46 – Centro . Telefones:
(75) 3627-2172

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-128-2019 - CONTRATO Nº 150-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-128-2019, junto ao profissional GILVAN DOS SANTOS PINHEIRO, Inscrito no CPF sob o nº 039.077.845-10, no valor total de R\$ 10.702,07 (Dez mil setecentos e dois reais e sete centavos), cujo objeto é a contratação de profissional para prestação de serviços de serralheria para reforma do Bloco 1 do Mercado Municipal. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 23 de agosto de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO PP-017-2019

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº **PP-017-2019**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA QUE SEJA ATENDIDA A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada licitação Pregão Presencial **PP-017-2019**, para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

LOTES ADJUDICADOS		
LOTES	VALOR	EMPRESA
LOTE I	R\$ 488.000,00	M&A SUPRA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 10.731.996/0001-69
LOTE II	R\$ 1.069.000,00	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. CNPJ: 11.311.773/0001-05
LOTE III	R\$ 667.000,00	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 15.229.287/0001-01
LOTE IV	R\$ 412.000,00	4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 10.013.864/0001-00
LOTE V	R\$ 666.240,00	APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 13.917.345/0001-56
LOTE VI	R\$ 652.000,00	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.294.636/0001-32
LOTE VII	FRACASSADO	FRACASSADO
LOTE VIII	FRACASSADO	FRACASSADO

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 22 de Agosto de 2019.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial do Município
Decreto 151/2017

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-126-2019, CONTRATO Nº 149-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-126-2019, junto a empresa TRANS BR TRANSPORTES EIRELI, portador do CNPJ sob nº 28.737.796/0001-89, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa qualificada para prestação de serviço de transporte de 1 (um) veículo Ambulância do SAMU, perfazendo o percurso Sorocaba – SP X Sapeaçu -BA. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 21 de agosto de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-127-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-127-2019, junto ao profissional DANIEL BRUNO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 039.528.255-14, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de manutenção na motocicleta pertencente a Secretaria de Saúde deste Município, no valor total global de R\$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 23 de agosto de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-129-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-129-2019, junto à empresa BRIONE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.276.991/0001-16, cujo objeto trata-se da contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão do veículo ambulância de placa PLI-7587 (15.000 km) deste município. No valor de R\$ 1.449,09 (Um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 23 de agosto de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-017-2019

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº PP-017-2019, referente contratação de empresa qualificada para aquisição de medicamentos para que seja atendida a demanda da Secretaria de Saúde deste Município. Atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGAÇÃO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-017-2019, para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

LOTES HOMOLOGADOS		
LOTES	VALOR	EMPRESA
LOTE I	R\$ 488.000,00	M&A SUPRA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 10.731.996/0001-69
LOTE II	R\$ 1.069.000,00	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. CNPJ: 11.311.773/0001-05
LOTE III	R\$ 667.000,00	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 15.229.287/0001-01
LOTE IV	R\$ 412.000,00	4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 10.013.864/0001-00
LOTE V	R\$ 666.240,00	APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 13.917.345/0001-56
LOTE VI	R\$ 652.000,00	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.294.636/0001-32
LOTE VII	FRACASSADO	FRACASSADO
LOTE VIII	FRACASSADO	FRACASSADO

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 22 de Agosto de 2019.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136